

EXECUÇÃO DE PENAS: O NOVO CÓDIGO E O DIREITO PENITENCIÁRIO

Porto, 13 de abril de 2012

Sumário da intervenção

1. Princípio da jurisdicionalização da execução da pena.
 - 1.1. Evolução e significado.
 - 1.2. Direitos que o princípio pressupõe e sua elasticidade no Código de Execução de Penas.
 - 1.3. Especial referência:
 - 1.3.1. direito ao juiz independente e imparcial;
 - 1.3.2. direito ao defensor;
 - 1.3.3. direito ao contraditório;
 - 1.3.4. direito ao recurso.
2. O que a execução das penas leva à 2ª instância.
 - 2.1. Panorama geral.
 - 2.2. Assuntos mais debatidos.
 - 2.3. As divergências da própria 2ª instância.
 - 2.4. Especial enfoque sobre a liberdade condicional.